

29 SET 2026


Eronides Dias da Luz
Secretário**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

29 SET 2026



PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/09/2026. PRESIDENTE: PAULA CALIL. SECRETÁRIAS(OS): KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, RANALLI (AD HOC), SAMANTHA ÍRIS (AD HOC), ALEX RODRIGUES (AD HOC) E EDUARDO MAGALHÃES (AD HOC). VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO E LEMES. **VEREADORES AUSENTES:** JEFERSON SIQUEIRA (LICENCIADO). Às 09h05, "*Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a presente sessão ordinária e secretariando *ad hoc* o vereador Ranalli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura das Atas da Sessão Extraordinária realizada em 15/09/2026, em substituição à Sessão Ordinária do dia 17/09/2026; e da Sessão Ordinária realizada em 15/09/2026. **No Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Respostas de Indicações Of. GP n.ºs 3.637/2026, 3.697/2026, 3.770/2026, 3.699/2026, 3.771/2026, 3.705/2026, 3.641/2026, 3.651/2026, 3.642/2026, 3.643/2026, 3.644/2026, 3.751/2026, 3.711/2026, 3.673/2026, 3.696/2026, 3.683/2026, 3.635/2026, 3.636/2026, 3.650/2026, 3.750/2026, 3.638/2026, 3.700/2026, 3.677/2026, 3.674/2026, 3.702/2026, 3.706/2026, 3.676/2026, 3.752/2026, 3.772/2026, 3.678/2026, 3.684/2026, 3.645/2026, 3.646/2026, 3.652/2026, 3.653/2026, 3.654/2026, 3.685/2026, 3.686/2026, 3.716/2026, 3.695/2026, 3.682/2026, 3.656/2026, 3.687/2026, 3.640/2026, 3.632/2026, 3.633/2026, 3.634/2026, 3.707/2026, 3.698/2026, 3.701/2026, 3.679/2026, 3.694/2026 e 3.714/2026; Respostas de Ofício Of. GP n.ºs 3.782/2026, 3.759/2026, 3.659/2026 e 3.757/2026; Respostas de Requerimentos Of. GP n.ºs 3.660/2026, 3.630/2026, 3.664/2026, 3.744/2026, 3.703/2026, 3.629/2026, 3.746/2026, 3.738/2026, 3.661/2026, 3.730/2026, 3.748/2026, 3.747/2026, 3.742/2026, 3.739/2026, 3.729/2026 e 3.707/2026; Projeto de Decreto Legislativo n.º 172/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 173/2026 e 174/2026, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Projeto de Lei n.º 404/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 405/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projetos de Lei n.ºs 406/2026 e 407/2026, de autoria da vereadora Dra. Mara; Projeto de Lei Complementar n.º 17/2026, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Resolução n.º 18/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Requerimentos de Audiência Pública n.ºs 33/2026, 34/2026, 35/2026, 36/2026, 37/2026, 38/2026, 39/2026 e 40/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Requerimento de Informações n.º 1150/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Informações n.º 1151/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimentos de Informações n.ºs 1152/2026, 1153/2026, 1154/2026, 1155/2026, 1156/2026 e 1157/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Informações n.º 1158/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; e Requerimento de Sessão Solene n.º 78/2026, de autoria da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereadora Paula Calil. Em tempo, foi lido o Projeto de Lei, Processo n.º 49.917/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias, que declara patrimônio histórico e cultural de relevância religiosa do município de Cuiabá o local onde o Papa João Paulo II celebrou a Santa Missa em 16 de outubro de 1991. Às 09h18, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Ranalli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. No uso da palavra, a referida presidente registrou e agradeceu a presença dos alunos de Direito da UNIC Beira Rio e da UNIC Pantanal, dos professores Dr. Bruno Camelo e Dra. Tarcila de Souza, do secretário adjunto "Andrico, da senhora Kelly, do senhor Ulisses Lálío", presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e da conselheira "Jandira"; destacou que a participação popular durante as sessões ordinárias era muito importante. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Demilson Nogueira; Maysa Leão; Kássio Coelho; Ranalli; pela liderança do governo municipal Samantha Íris; Michelly Alencar; Adevair Cabral; questão de esclarecimento Ranalli; Dilemário Alencar; Dra. Mara; Maria Avalone; e presidente Paula Calil. Às 09h53, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Andrico Moraes Xavier – Secretário Municipal de Inclusão e Acessibilidade de Cuiabá, que discorreu sobre o tema: "*Dia Nacional de Luta com Deficiência*"; solicitação essa de autoria da vereadora Paula Calil. Às 10h14, foi concedido o uso da palavra, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, à senhora Dra. Juliana Palhares – Secretária de Ordem Pública, que discorreu sobre o tema: "*Projeto de Lei Complementar 16, processo sancionatório de podas de árvore*", em atendimento à solicitação de autoria da vereadora Paula Calil. Em seguida, às 10h45, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Ranalli, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Em seguida, no uso da palavra, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário, nos termos do artigo 203 do Regimento Interno, a prorrogação da sessão por mais 1 (uma) hora. Em discussão e votação, resultou na aprovação. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Ranalli; Maysa Leão; Daniel Monteiro; Kássio Coelho, que cedeu aparte ao vereador Eduardo Magalhães; Demilson Nogueira; Dilemário Alencar; questão de ordem Ilde Taques; presidente Paula Calil; Baixinha Giraldeili; Samantha Íris; e Marcrean Santos. Em seguida, às 11h47, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Eduardo Magalhães, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas proferidas no Pequeno Expediente. Postas em discussão e votação eletrônica, as Atas foram aprovadas por 17 (dezessete) votos favoráveis, sendo 14 (catorze) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães, Maria Avalone e Ranalli, e 09 (nove) ausências, a saber: T. Coronel Dias, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Lemes, Wilson Kero Kero, Dra. Mara, Dilemário Alencar e Marcus Brito Jr. Em seguida, foram apreciados em bloco os Processos n.ºs: 48.118/2026 – Requerimento de Sessão Solene em homenagem ao 78º aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil, de autoria do vereador Eduardo Magalhães; e 48.240/2026 – Requerimento de Sessão Solene em homenagem aos Procuradores do Município de Cuiabá, em comemoração aos 75 anos de história e atuação da Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil. Ambos na fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em votação eletrônica, os requerimentos foram aprovados por 20 (vinte) votos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 07 (sete) ausências, a saber: T. Coronel Dias, Ilde Taques, Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, Dra. Mara, Marcus Brito Jr. e Maria Avalone. Foi proferida a leitura de Requerimento para apreciação em Regime de Urgência Simples (RUS) do Processo n.º 31.445/2026, de autoria do Executivo Municipal. No uso da palavra, a presidente Paula Calil esclareceu que o projeto já havia tramitado pelas comissões e que o município de Cuiabá tinha o prazo de até 30 de setembro para apresentar os documentos à Caixa Econômica Federal; informou que o recurso já estava disponível no Ministério das Cidades e que a Prefeitura precisava apresentar os documentos; e destacou que a área, localizada no bairro Santa Terezinha 2, seria destinada à construção de 50 moradias populares para famílias remanescentes do aterro municipal, conforme decisão judicial de 2023. Em seguida, posto em votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 08 (oito) ausências, a saber: Baixinha Giraldele, Dídimo Vovô, T. Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dra. Mara e Maria Avalone. Ato contínuo, foi apreciado o Processo n.º 31.445/2026 – Projeto de Lei (Mensagem nº 42/2026) que dispõe sobre a desafetação parcial de área pública municipal integrante da matrícula nº 77.222 do 5º Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Regularização Fundiária, pela aprovação. Postos em discussão e votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 21 (vinte e um) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 05 (cinco) ausências, a saber: Dídimo Vovô, T. Coronel Dias, Ilde Taques, Daniel Monteiro e Dra. Mara. Da matéria em si. Posta em discussão, para discutir, o vereador Dídimo Vovô criticou o regime de urgência, afirmando que a matéria era de suma importância e que a Prefeitura não realizou audiência pública para informar as áreas disponíveis para a construção das casas, nem consultou os vereadores sobre os locais a serem desafetados e as famílias beneficiadas; destacou que, embora fosse a favor do projeto, a Prefeitura deveria ter discutido a matéria com transparência, e não apenas enviado o projeto para aprovação. Para discutir, o vereador Marcrean Santos afirmou que concordava em parte com o vereador Dídimo Vovô, mas destacou que a Prefeitura tinha prazo para executar o projeto e que as famílias beneficiadas eram oriundas do aterro municipal; argumentou que a grandeza do projeto justificava a urgência, pois se tratava de uma situação de justiça e humanização para com famílias que sofriam há anos; e concluiu que não via problema na aprovação. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira manifestou apoio ao projeto, afirmando que as famílias que seriam beneficiadas eram dignas e mereciam um local para morar; criticou as falas contrárias, afirmando que não passavam de gritaria sem fundamento; e concluiu que votaria favoravelmente. Para discutir, o vereador Adevair Cabral afirmou que o projeto estava de acordo com o seu plano de governo para 2028, que previa a construção de moradias em lotes vagos nos bairros; e concluiu que votaria favoravelmente. Em questão de esclarecimento, a presidente Paula Calil esclareceu que o regime de urgência se devia ao prazo do Ministério das Cidades, que havia publicado despacho em 9 de setembro, e o município de Cuiabá tinha até 30 de setembro para apresentar os documentos à Caixa Econômica Federal; informou que o projeto chegou à Câmara, passou pelas comissões e teve pedido de vista do vereador Dídimo Vovô; e concluiu que a urgência



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

era necessária para que a Câmara apreciasse o projeto em tempo hábil. Para discutir, a vereadora Baixinha Girdelli afirmou que via o projeto como bom, pela construção das 50 moradias, mas demonstrou preocupação com a infraestrutura do local, questionando se haveria escola, tratamento de esgoto e água tratada para as famílias; destacou que a região já sofria com falta de vagas em creches e escolas; e concluiu que era preciso fiscalizar para que o básico fosse garantido. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 05 (cinco) ausências, a saber: Dídimo Vovô, T. Coronel Dias, Alex Rodrigues, Dra. Mara e Maria Avalone. Foi apreciado o Processo n.º 26.812/2026 – Projeto de Lei que institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o vereador Ranalli afirmou que a proposta era uma discussão de âmbito nacional e que a carteirinha da mãe atípica já era realidade em alguns municípios do Brasil; destacou que o projeto buscava garantir a identificação das mães atípicas para que tivessem acesso aos benefícios que lhes competiam; agradeceu às vereadoras Maysa Leão e Samantha Íris pelo trabalho em emendas para tornar o projeto mais amplo e factível; e pediu o voto sim dos colegas. Para discutir, a vereadora Maysa Leão parabenizou o vereador Ranalli pela propositura e pela preocupação com a concretude do projeto; destacou que as mães atípicas passavam por muitas situações e precisavam abdicar da própria vida para levar os filhos em terapias, e que a identificação lhes daria mais segurança para transitar e pedir ajuda; informou que proporia emenda junto com a vereadora Samantha Íris para que o projeto fosse exequível e se tornasse política pública concreta; e pediu voto sim aos nobres pares. Para discutir, a vereadora Samantha Íris acrescentou que a emenda seria feita de maneira que a Prefeitura pudesse executar o projeto, uma vez que já produzia diversas carteirinhas; destacou a preocupação em fazer a execução da melhor forma para que o projeto saísse consistente da Casa; e parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Demilson Nogueira e Eduardo Magalhães, e 05 (cinco) ausências, a saber: Dídimo Vovô, T. Coronel Dias, Alex Rodrigues, Dra. Mara e Maria Avalone. Foi apreciado o Processo n.º 22.948/2026 – Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 128/2026 que institui o Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiúscia Manteli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Prof. Mário Nadaf, e 03 (três) ausências, a saber: T. Coronel Dias, Alex Rodrigues e Dra. Mara. Foi apreciado o Processo n.º 28.543/2026 – Projeto de Lei que altera a denominação da Rua 23, localizada no bairro Residencial Coxipó, no município de Cuiabá, para Terezinha do Bom Despacho, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o parecer, a vereadora Paula



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Calil explicou que a denominação da Rua 23 seria substituída para Terezinha do Bom Despacho, em homenagem à moradora que teve papel relevante para a comunidade; destacou que a alteração era um pedido da própria comunidade; e pediu voto sim aos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, sendo 22 (vinte e dois) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Demilson Nogueira e Eduardo Magalhães, e 03 (três) ausências, a saber: T. Coronel Dias, Alex Rodrigues e Dra. Mara. Foi apreciado o Processo n.º 36.456/2026 – Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Comunicação Alternativa e Aumentativa no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o parecer, a vereadora Maysa Leão pediu o apoio dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e 04 (quatro) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães, Ranalli, T. Coronel Dias e Maria Avalone, e 05 (cinco) ausências, a saber: Ilde Taques, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 24.465/2026 – Projeto de Lei que declara a Praça da Mandioca como patrimônio cultural, histórico e turístico do município de Cuiabá-MT, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres, a vereadora Maysa Leão informou que discutiria a matéria em si, mas pediu o apoio dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Maria Avalone, e 07 (sete) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dilemário Alencar e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 24.469/2026 – Projeto de Lei que declara o Parque Tia Nair como patrimônio cultural, histórico, ambiental e de lazer do município de Cuiabá-MT, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres, a vereadora Maysa Leão pediu o apoio dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 07 (sete) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 24.471/2026 – Projeto de Lei que declara o Parque Mãe Bonifácia como patrimônio cultural, histórico, ambiental e de lazer do município de Cuiabá-MT, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres, a vereadora Maysa Leão pediu voto sim aos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovados por 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo 16 (dezesseis) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Dilemário Alencar, e 08 (oito) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Dídimio Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 38.0009/2026 – Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Conscientização e Educação sobre a Fissura Labiopalatina no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Saúde pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres, o vereador Ranalli pediu o voto sim dos colegas para a matéria, destacando que a política buscava divulgar a condição, diminuir o preconceito e garantir mais atenção às pessoas acometidas. Para discutir, a vereadora Samantha Íris explicou que a fissura labiopalatina era a má formação mais comum no mundo, acometendo uma a cada 650 crianças nascidas vivas; destacou que poucas pessoas conheciam a condição e o tratamento, e menos ainda sabiam que Mato Grosso possuía dois centros de referência em tratamento multidisciplinar, o Hospital Geral e o Hospital Júlio Müller, que atendiam crianças de todo o estado e de outros estados; e parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Dilemário Alencar e Eduardo Magalhães, e 09 (nove) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Dídimio Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Demilson Nogueira, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 9.152/2026 – Projeto de Lei que dispõe sobre o ensino religioso confessional nas escolas da rede pública municipal de ensino de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o parecer, necessário quórum de M/A. Posto em discussão, para discutir o parecer, o vereador Ranalli defendeu o projeto, afirmando que a inclusão do ensino religioso nas escolas municipais contribuía para a formação moral, cívica e religiosa dos alunos; destacou que o Supremo Tribunal Federal permitia o ensino religioso confessional, de forma facultativa, cabendo aos pais e à escola decidirem qual religião seria lecionada; e concluiu pedindo o voto não para que o ensino religioso fosse implementado nas escolas municipais de Cuiabá. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o voto "sim" era para aprovar o parecer da CCJR e o voto "não" era para rejeitá-lo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer foi rejeitado por 14 (catorze) votos contrários, registrados no painel eletrônico, e 12 (doze) ausências, a saber: Michelly Alencar, Baixinha Girdelli, Dídimio Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr. e Samantha Íris. No uso da palavra, a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer da CCJR e que o projeto vai à comissão temática. Foi apreciado o Processo n.º 32.310/2026 – Projeto de Lei que reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Cuiabá o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 14 (catorze) votos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

favoráveis registrados no painel eletrônico, e 12 (doze) ausências, a saber: Baixinha Giraldeili, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 38.360/2026 – Projeto de Lei que torna o Santuário Eucarístico São João Paulo II patrimônio cultural e religioso do Município de Cuiabá, reconhece as manifestações religiosas nele realizadas como patrimônio cultural imaterial e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Baixinha Giraldeili, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Cezinha Nascimento, Wilson Kero Kero, Marcus Brito Jr. e Maria Avalone. Na sequência, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral, Baixinha Giraldeili, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Maysa Leão, Michelly Alencar, Paula Calil, Prof. Mário Nadaf, Ranalli, Samantha Íris e Sargento Joelson; Moções de Aplausos dos vereadores: Baixinha Giraldeili e Paula Calil. Nesse ínterim, no uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que iria subscrever as proposições dos vereadores que não estavam presentes em plenário. Em seguida, realizada a votação eletrônica, as moções e indicações foram aprovadas por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Kássio Coelho, e 08 (oito) ausências, a saber: Baixinha Giraldeili, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Chico 2000 e Marcus Brito Jr. Em seguida, no uso da palavra, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário, nos termos do artigo 203 do Regimento Interno, a antecipação da sessão de hoje à tarde, das 14 horas para as 13h30. Em discussão e votação, resultou na aprovação. Após, às 12h37, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se às 13h30. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:57
175519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2026.09.25
21:41:35 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara
Taquígrafo Legislativo